



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



**EDITAL nº 05/2018 - PFC-UNIOESTE – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2018, PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 026/2016-CEPE, de 10 de março de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

**TORNA PÚBLICO:**

1. No período de **01 a 07 de março de 2018** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a **ALUNOS ESPECIAIS** para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2018** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa: (1) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e (2) **Fármacos e Medicamentos**.

2. Para concorrer ao Processo Seletivo o Candidato deverá ter obrigatoriamente um currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse currículo será acessado pela Comissão do Processo Seletivo em caso de necessidade de seleção dos candidatos às vagas.

3. O candidato poderá requerer matrícula nas disciplinas relacionadas no Quadro a seguir, as quais serão ofertadas no 1º semestre letivo em questão. Os horários das disciplinas ofertadas se encontram disponíveis na última página em anexo a este Edital.

**Quadro:** Disciplinas Eletivas do PCF que serão ofertadas no 1º Semestre letivo de 2018, com vagas para alunos especiais:

DISCIPLINAS	Créditos	CH	Linha	Vagas
<b>FARMÁCIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE</b> Profª Drª Andreia Cristina Conegero Sanches	04	60h	L2	04
<b>BIOESTATÍSTICA</b> Profª Drª Márcia Regina Simões	04	60h	L1 e L2	04
<b>SUBSTÂNCIAS E ORGANISMOS BIOATIVOS COM POTENCIAL APLICAÇÃO EM SAÚDE</b> Profª Drª Luciana Oliveira de Fariña	04	60h	L1	04
<b>BASES DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS</b> Profa. Dra. Sônia de Lucena Mioranza	04	60h	L1	04
<b>TOXICIDADE DE MEDICAMENTOS</b> Profa. Dra. Ana Maria Itinose	04	60h	L2	04
<b>TÓPICOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS II – Redação de Artigos Científicos, planejamento, elaboração e gerenciamento de artigos na Plataforma Mendeley</b> Profa. Dra. Juliana Moço Correia	02	30h	L1 e L2	04

3. O candidato **deverá preencher a ficha de inscrição ON-LINE** disponível em [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), onde deverá indicar em qual(is) disciplina(s) pretende se inscrever como aluno especial;

4. A inscrição para seleção de alunos especiais terá uma taxa de inscrição de R\$ **193,00**. O valor da taxa deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 3181, Operação nº 003 – Conta Corrente: 18-1 em nome de FUNDEP (Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação). A inscrição não garante o direito ao candidato de cursar a disciplina escolhida. Caso em uma disciplina haja mais inscritos que o número de vagas disponíveis, o Processo de Seleção será feito pelo docente da disciplina e considerará o perfil do candidato avaliado por meio do Curriculum Lattes. Caso o candidato não seja selecionado, em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida. Caso o candidato seja selecionado.

5. O Edital com o resultado dos candidatos selecionados será publicado no dia 08/03/2018 após as 18h.

6. A data da matrícula nas disciplinas será realizada **somente no dia 09/03/2018 das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no Prédio de Salas de Aula, Sala 10, piso térreo.** No ato da matrícula o candidato deverá entregar:

- Uma (1) cópia simples do seu diploma de graduação em Farmácia ou em áreas afins;  
- Uma (1) cópia simples do comprovante de depósito no valor de R\$ 193,00, efetuado em nome da FUNDEP. Em nenhuma hipótese será feita a matrícula de candidatos que não apresentarem o referido comprovante no ato da inscrição.

7. Seguindo o disposto no Art. 42, § 7º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, o discente especial pode cursar, no máximo, 50% (n=10) dos créditos exigidos em disciplinas eletivas do Programa (n=20). Esta regra é válida independente do período/ano que o aluno participe do Programa como discente especial.

8. Seguindo o disposto no Art. 42, § 7º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, disciplinas cursadas como aluno especial podem ser convalidadas a critério do Colegiado do PCF-UNIOESTE, quando e se ocorrer o ingresso como aluno regular;

9. Seguindo o disposto no Art. 42, § 8º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, a participação em disciplinas como aluno especial, em qualquer situação, não garante a posterior aprovação no processo seletivo para aluno do PCF-UNIOESTE, sendo que, esta participação, também, não é contabilizada em quaisquer das etapas do processo seletivo;

10. Caso haja interesse na consulta, as ementas e planos de ensino das disciplinas ofertadas para alunos especiais em 2018 estão disponíveis a partir do dia 01/03/2018 no site do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas>.

11. A este Edital não cabe recurso.

Publique-se!

Cascavel, 01 de março de 2018.



**Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña**

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 1512/2015-GRE

**ANEXO 01. HORÁRIOS DE AULAS - 1º SEMESTRE DE 2018 – 15 semanas letivas\***

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>FARMÁCIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE</b> Profª Drª Andreia Cristina Conegero Sanches	<b>Quarta-feira</b> 14, 21, 28/03 04, 11, 21, 28/04 02, 09, 16, 23, 30/05 06, 13, 20/06	08:30h às 12:00h
<b>BIOESTATÍSTICA</b> Profª Drª Márcia Regina Simões	<b>Terça-feira</b> <b>1º semestre:</b> 08, 15, 22, 29/05 05, 12, 19, 26/06 03/07 <b>2º semestre:</b> 27/07 07, 14, 21 e 28/08 04/09	13:30h às 17:30h
<b>SUBSTÂNCIAS E ORGANISMOS BIOATIVOS COM POTENCIAL APLICAÇÃO EM SAÚDE</b> Profª Drª Luciana Oliveira de Fariña	<b>Terça-feira</b> 20, 27/03 03, 10, 17, 24/04 08, 15, 22, 29/05 05, 12, 19, 26/06 03/07	13:30h às 17:30h
<b>BASES DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS</b> Profa. Dra. Sônia de Lucena Mioranza	<b>Quarta-feira</b> 02, 09, 16, 23, 30/05 06, 13, 20/06 <b>Sexta-feira</b> 04, 11, 18, 25/05 01, 08, 15/06	08:00h às 12:00h  08:00h às 12:00h
<b>TOXICIDADE DE MEDICAMENTOS</b> Profa. Dra. Ana Maria Itinose	<b>Quarta-feira</b> 14, 21, 28/03 04, 11, 21, 28/04 02, 09, 16, 23, 30/05 06, 13, 20/06	13:30h às 17:30h
<b>TÓPICOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS II – Redação de Artigos Científicos, planejamento, elaboração e gerenciamento de artigos na Plataforma Mendeley</b> Profa. Dra. Juliana Moço Correia	<b>Segunda-feira</b> 19, 26/03 02, 09, 16, 23/04 07, 14, 21, 28/05 04, 11, 18, 25/06 02/07	08:00h às 12:00h

\*Os dias de aula poderão eventualmente sofrer alterações previamente acordadas entre professores e alunos.

**1º Semestre - INÍCIO DAS AULAS: 12/03/2018 - FIM DAS AULAS: 06/07/2018.**